

**BANCO SOFISA S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 60.889.128/0001-80

NIRE 35.300.100.638

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Data, Hora e Local:** 13 de abril de 2009, às 10:00 horas, na sede social do Banco Sofisa S.A. (“Sociedade”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos nº 1.496, Bairro Jardim Paulista, CEP 01418-100.

**Presença:** Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Sociedade, acham-se presentes os Srs. Alexandre Burmaian, Antenor Araken Caldas Farias, Geraldo José Gardenali e André Jafferian Neto, verificando-se a composição de quorum suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração, conforme assinaturas apostas abaixo. Ausente o Conselheiro Antonio de Pádua Seixas, por motivo de viagem.

**Mesa:** Presidente: Sr. Antenor Araken Caldas Farias.

Secretário: Sr. André Jafferian Neto.

**Ordem do Dia:**

1. Examinar, discutir e deliberar acerca da distribuição de remuneração aos acionistas da Sociedade, sob a forma de juros sobre o capital próprio (“JCP”), a ser imputado aos dividendos mínimos obrigatórios referentes ao exercício de 2008.
2. O cancelamento de 2.800.000 ações preferenciais mantidas em tesouraria, sem redução do capital social.
3. A reforma do Estatuto Social da Sociedade para, em decorrência do cancelamento das ações mencionado no item 1, alterar o seu artigo 5º.
4. Convocação das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária dos acionistas da Sociedade que realizar-se-á em 30 de abril de 2009.

Fl.2 - Ata de Reunião do Conselho de Administração do Banco Sofisa S.A. realizada em 13 de abril de 2009, às 10:00 horas.

**Deliberações:** Após a análise das matérias constantes da Ordem do Dia os Senhores Conselheiros deliberaram, por unanimidade:

1. Aprovar, em conformidade com o disposto no Art. 17, alínea “i”, do Estatuto Social da Sociedade, a distribuição de remuneração aos Acionistas, sob a forma de juros sobre o capital próprio (“JCP”) a ser imputado aos dividendos mínimos obrigatórios referentes ao exercício de 2008, conforme previsto no artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei no. 9.249/1995, *ad referendum* da Assembléia Geral da Sociedade a ser realizada em 30 de abril de 2009, tendo sido autorizado: (i) valor a ser distribuído: R\$ 41.000.000,00 (quarenta e um milhões de reais), que corresponde ao valor bruto de R\$ 0,29765105 por ação ordinária e/ou preferencial e ao valor líquido de R\$ 0,25300339 por ação ordinária e/ou preferencial, sujeito à retenção do imposto sobre a renda devido na fonte à alíquota de 15%, exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes; (ii) terão direito ao JCP os acionistas detentores de ações em 13 de abril de 2009; (iii) à partir de 14 de abril de 2009 as ações passarão a ser negociadas “ex-juros” sobre o capital próprio na Bolsa de Valores de São Paulo; (iv) o JCP deverá ser desembolsado até o dia 30 de junho de 2009.

2. Aprovar o cancelamento de 2.800.000 (dois milhões e oitocentas mil) ações preferenciais mantidas em tesouraria, sem redução do capital social;

3. Aprovar a alteração, *ad referendum* da Assembléia Geral a ser realizada em 30 de abril de 2009, do Artigo 5º do Estatuto Social da Sociedade, que passará a vigor com a seguinte redação:

**“Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 685.690.156,00 (seiscentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e noventa mil, cento e cinqüenta e seis reais), dividido e representado por 137.745.188 (cento e trinta e sete milhões, setecentas e quarenta e cinco mil e cento e oitenta e oito) ações, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo 97.140.150 (noventa e sete milhões, cento e quarenta mil, cento e cinqüenta) ações ordinárias e 40.605.038 (quarenta milhões, seiscentas e cinco mil e trinta e oito) ações preferenciais.”**

4. Aprovar a convocação das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a realizar-se na sede social no dia 30 de abril de 2009, com início às 10 horas.

Autorizada a Diretoria da Sociedade a adotar todas as providências necessárias para implementar as deliberações da presente reunião.

Fl. 3 - Ata de Reunião do Conselho de Administração do Banco Sofisa S.A. realizada em 13 de abril de 2009, às 10:00 horas.

**Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida pelo Presidente a palavra a quem dela quisesse fazer uso e não havendo manifestação foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes.

**Assinaturas:** Presidente: Antenor Araken Caldas Farias Secretário: André Jafferian Neto - Conselheiros: Alexandre Burmaian, Antenor Araken Caldas Farias, Geraldo José Gardenali e André Jafferian Neto.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Registro de Atas e Pareceres do Conselho de Administração da Sociedade e assinada por todos os Conselheiros presentes, ficando autorizada a sua publicação.

André Jafferian Neto  
Secretário